

LEI Nº 14.857 DE 28.12.10 (DO 31.12.110)

Concede o Título de Cidadã Cearense à Dilma Vana Rousseff.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANICONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cearense à Dilma Vana Rousseff, nascida no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Cid Ferreira Gomes

Iniciativa: Welington Landim